Emitido em: 30/01/2020

ls. 5

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO, protocolado em 30/01/2020 às 08:13 , sob o número WSCS20900000740 Para conferir o original, acesse o site https://esaj.tjsp.jus.br/pastadigital/pg/abrirConferenciaDocumento.do, informe o processo 0004809-46.2007.8.26.0565 e código 871E23C.

DECLARO, para os devidos fins, que os dados cadastrais abaixo foram inseridos sob minha responsabilidade, sendo transmitidos através do Portal e-SAJ.

DADOS BÁSICOS

Peticionante:

Nome: FABIO FREDERICO DE FREITAS TERTULIANO

Processo:

Tipo de Número: Unificado

Número de processo:0004809-46.2007.8.26.0565Número de processo de conhecimento:Não informado pelo peticionanteForo:Foro de São Caetano do SulClasse do processo:Procedimento Sumário

Tipo de petição:1265 - PrecatórioCategoria da petição:Incidente Processual

Dados suplementares - Processo de conhecimento:

Data de ajuizamento:09/04/2007Data de trânsito em julgado:30/05/2012Foram opostos embargos do devedor ou houve impugnação?NÃO

Data do trânsito em julgado dos embargos do devedor:

Não informado pelo peticionante

Data do decurso do prazo para interposição dos embargos/impugnação: 14/10/2019 Trata-se de valor incontroverso? NÃO

Data em que a decisão relativa ao valor incontroverso tornou-se definitiva:

Não informado pelo peticionante

Dados principais do ofício requisitório:

Entidade devedora: INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

Natureza: Alimentar - Benefícios acidentários decorrentes de acidente de trabalho (art. 86 da Lei 8213/91)

Natureza do crédito: Indenizatório Valor global: 3,172.330

Dados da parte:

Requerente: José Carlos Araujo Bastida

Tipo de pessoa: Física

CPF: 099.746.428-33

Declaro tratar-se de pessoa estrangeira sem CPF: NÃO

Registro nacional de estrangeiros (RNE):

Não informado pelo peticionante

Data de nascimento:22/08/1969Portador de doença grave:NÃOPessoa com deficiência:NÃO

Complemento da parte:

Não informado pelo peticionante

Orgão vinculado:

Não informado pelo peticionante

Situação no orgão: Não informado pelo peticionante

Requisição: Total Houve expedição de RPV fundada na interpretação da regra de parágrafo NÃO

2° do art. 102 do ADCT?

Dados bancários:

Levantamento: Crédito em conta do Banco do Brasil

Tipo de conta: Conta Corrente

Banco: 001
Agência: 5596

Número da Conta: 00000001637-3

Imposto de renda:

Isenção do imposto de renda:

Há valores submetidos à tributação na forma de rendimento recebidos

acumuladamente (RRA) nos termos do art. 12-A da Lei 7.713/1988?

Não informado pelo peticionante

Portal e-SAJ

Apuração do total de parcelas - Meses normais: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Apuração do total de parcelas - Décimo terceiro: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Cálculo do IR sobre juros? Não informado pelo peticionante Valores gerais (Representante): Data Base: 30/05/2012 Termo final dos juros moratórios: Não informado pelo peticionante Total deste requerente: 3,172.330 Requisitado: 3,172.330 Principal bruto: 3,172.330 Indenização: 0.000 Principal líquido: 3,172.330 Juros compensatórios: 0.000 Juros moratórios: 0.000 Honorários advocatícios sucumbenciais requisitados separadamente SIM em outra requisição: 0.000 Honorários Sucumbenciais: % Sucumbenciais: 0,000% Honorários advocatícios contratuais: SIM 0.000 Honorários Contratuais: % Contratuais: 30,000% Salário pericial: 0.000 Assist. Técnico: 0.000 Multa: 0.000 % Multa: 0,000% Custa devida: 0.000 Despesa processual: 0.000 Valores flexíveis: Verba: Não informado pelo peticionante Valor: Valores trabalhistas: Contribuição social: 0.000 INSS: 0.000 NIT do credor: Não informado pelo peticionante CNPJ do INSS: Não informado pelo peticionante Banco: Não informado pelo peticionante Não informado pelo peticionante Agência: Conta: Não informado pelo peticionante Outras contribuições:

)F
·F
)
sil
-